

# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –  
GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito Municipal  
**JAVÁ CASTANHO**  
Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**  
Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**  
Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**  
Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**  
Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Políticas para as  
Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e  
Serviços

**IVANOR COMUNELLO**  
Secretário Municipal de Habitação e  
Ordenamento Urbano

**JOSEMIR SANTOS CASTELO**  
Secretário Municipal de Desporto Lazer e  
Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**  
Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**  
Secretária Municipal de Turismo



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## SUMARIO

**Atos do Poder Executivo**  
DECRETOS  
PORTARIAS  
AVISOS  
LEIS  
PUBLICIDADE

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**  
Presidente  
**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**  
Vice - Presidente  
**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO**  
FIGUEIREDO  
1ª Secretaria  
**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**  
2º Secretario  
**LEANDRO MENDES FERREIRA**  
Vereador  
**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**  
Vereador  
**EDIVAN CAMPOS MENEZES**  
Vereador  
**ROSINALDO FARIAS PAIVA**  
Vereador  
**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SEMSA/PMT**

O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SEMSA/PMT, Processo nº 473.04.2024-25/SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR DE POPA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 139919930001123013, de acordo com as especificações, quantitativo e condições descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos. Acolhimento das propostas: 07/08/2024 às 16h00min. Início da disputa de preços: 21/08/2024 às 10h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e2.com.br](http://www.licitacoes-e2.com.br), sob o ID. Nº 1052206 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 06 de agosto de 2024.

  
Michele Cristiane de Lemos Coutinho  
Pregoeira – SEMSA/PMT

**##ATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2022- PMT/AP. SICONV Nº 882743/2019**

**##TEX** TERCEIRO termo aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato nº 055/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31, o presente objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLAUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 055/2022 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 07/08/2024, passando a expirar em 05/12/2024.

**##DAT** Tartarugalzinho, 05 de agosto de 2024

**##ASS** MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
**##CAR** Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 –GAB/PMT  
CONTRATANTE

**PORTARIAS**



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 082/2024-GAB/PMT, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/PMT.

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO:** Constituição Federal art.37; Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 485/2024.

**CONSIDERANDO:** A necessidade realizar análise e elaboração de parecer jurídico nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES**, para desenvolver suas atividades de Assessora Jurídica na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, com intuito de subsidiar a Subsecretaria de Licitações e Contratos, a fim de realizar análise e parecer jurídico nos processos licitatórios.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04 527574604  
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Data: 2024.08.05 16:36:19 -03'00'  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



**RESOLUÇÃO nº 01 de 02 de agosto de 2024**

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá,** em sua 09ª Seção Ordinária da Gestão 2023/2026, realizada no dia 02.08.2024, na Secretaria de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

**CONSIDERANDO:**  
As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei nº. 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.  
Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR,** Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise,  
**O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023**

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP.** 02 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por  
**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**:79631843220  
Data: 2024.08.05 10:48:00 -03'00'

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
Dec.nº043 /2023-GAB/PMT

Documento assinado digitalmente  
**BRUNO FERREIRA MELO**  
Data: 2024.08.05 16:36:19 -03'00'  
Verifique em <https://verificar.br.gov.br>

**BRUNO FERREIRA MELO**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dec.nº 124/2023-GAB/PMT

Avenida: nossa senhora do perpetuo socorro, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: [cmst.sus.tartarugalzinho@gmail.com](mailto:cmst.sus.tartarugalzinho@gmail.com) - Tartarugalzinho - AP





P R E F E I T U R A  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário